

DECISÃO

Processo Administrativo n° 087/2020
Processo Licitatório n° 082/2020
Tomada de Preços N° 006/2020

OBJETO: execução da 1ª Etapa da Construção de Abrigo para Cães na Avenida Projetada 01 - Quadra A - Lote 01 B - Pequenos Animais.

Considerando a documentação de habilitação e o que consta na ata da Sessão Pública ocorrida em 03 de setembro de 2020.

Considerando a peça recursal apresentada tempestivamente pela licitante Next Engenharia EIRELI, não havendo a apresentação de contrarrazões.

Considerando o contido na Decisão da Comissão Julgadora que manteve sua decisão de inabilitar a empresa recorrente, em razão da mesma ter descumprido o item 11.1.4 do edital, pela apresentação do Atestado de Capacidade Técnico Operacional sem o devido registro no CREA.

DECIDO PELO TOTAL IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela Next Engenharia EIRELI conforme fatos e fundamentos jurídicos já exarados na peça decisória da Comissão Permanente de Licitação.

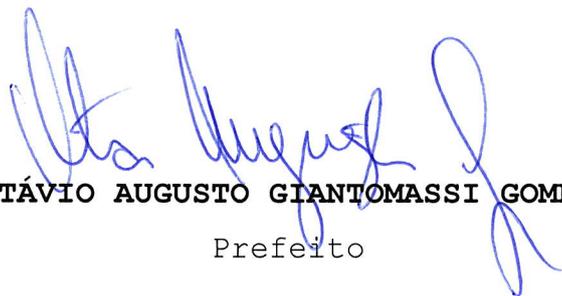
Diante do exposto, determino seja dado prosseguimento ao certame para a fase subsequente, qual seja a abertura e julgamento de propostas.



Publique-se a presente decisão na
imprensa oficial, nos meios de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

Ilha Solteira, 24 de setembro de 2020.



OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito